

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1518.0000881/2021-44.

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2022** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP (INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO)**, com vistas a atender às necessidades e interesses da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins

**Solicitante:** Amultiphone Telecomunicações

### 1- Questionamentos:

A empresa **Amultiphone**, em 25/10/2022, às 19h50min, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro o seguinte esclarecimento:

1. Sobre o item, 6.2.4. A solução deverá estar hospedada em datacenters com redundância geográfica que possuam no mínimo as certificações ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SOC1, SOC2, SOC3, PCI DSS, CSA STAR E HITRUST CSF, caso não possuam as certificações acima listadas, também será aceito a certificação Tier3.

*Entendemos que as empresas licitantes, prestadoras de serviços de telefonia em nuvem que estejam com suas soluções hospedadas em datacenter de terceiros e que estes atendam os requeridos acima, devem apresentar as certificações da empresa detentora dos mesmos. Está correto nosso entendimento?*

**R: Sim.**

2. Sobre o item, 15.3 Autorização e/ou concessão da ANATEL para o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

*Entendemos que as empresas licitantes, prestadoras de serviços de telefonia em nuvem que comercializam os serviços de SMC e STFC de terceiros, no caso as operadoras tradicionais tais como VIVO, Oi, Algar e Embratel / Claro deverão comprovar através de contrato de parceria ou revenda dos serviços citados acima, estará atendo o requerido. Está correto nosso entendimento?*

**R: Não.** Conforme o item 10.2.4, alínea b do Edital e item 15.3 do Termo de Referência, a empresa licitante deverá apresentar autorização ou concessão da ANATEL para o serviço de **Comunicação Multimídia (SCM) e para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: [\(63\) 3216-7619](tel:(63)3216-7619), fax: [\(63\) 3216-7523](tel:(63)3216-7523), E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 26/10/2022, às 15:01, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0188945** e o código CRC **8BDC616D**.

19.30.1518.0000881/2021-44

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600